Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Nov-2016-11:54-02791-1/1

PROJETO DE LEI Nº 204/2016

Súmula: Denomina a via pública de "HILDA F. SCARABELOT"

Art. 1° Fica denominada de **"Hilda F. Scarabelot"**, via pública localizada no Loteamento Scarabelot, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pato Branco, 08 de novembro de 2016.

Enio Ruaro

Vereador PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma, a Sra. Hilda F. Scarabelot, registrando indelevelmente seu honrado nome na via pública localizada no Loteamento Scarabelot, perímetro urbano, Bairro Pinheirinho, Pato Branco, PR.

Denominar o nome da via fará com que o local passe a ter identidade com a comunidade e seja uma referência para os moradores do bairro, perpetuando o nome de uma pioneira que foi atuante e incansável na luta pela melhoria e crescimento da cidade.

A homenagem feita por meio da denominação "Hilda F. Scarabelot" justifica-se pela história de vida da mesma e sua ligação com a população local. Foi cidadã marcante na comunidade, sempre com o objetivo de crescimento e bem-estar da família e de todos os moradores.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito da homenageada, pois, juntamos o seu histórico de vida ao presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida via pública, homenageando Hilda F. Scarabelot.

Enio Ruaro

Vereador PR

BIOGRAFIA HILDA FRASSETTO SCARABELOT

A pioneira Hilda Frassetto Scarabelot nasceu em 13 de fevereiro de 1926 em URUSSANGA –SC.

Exercendo desde cedo à atividade na agricultura no município de Lauro Muller-SC.

Casou-se em 25 de Outubro de 1943 com JOÃO SCARABELOT com quem teve DEZ filhos: Ataide Luiz, Adiva, Alzira *(in memorian)*, Anicio Pedro, Adilão, Adélia, Adiles, Henrique Antonio, Adenir e Alda.

Mudou-se de Lauro Muller –SC em 1945 na Região de São Joaquim-SC onde continuou a exercer a atividade de agricultora.

Há 60 anos, em 1956 vieram residir em Pato Branco-PR, onde se somaram aos pioneiros, onde juntamente com o seu marido adquiriram um terreno rural onde hoje é o Bairro Morumbi. Adquiriram algumas vacas e começaram a vender leite diretamente aos consumidores, utilizando o cavalo como meio de transporte para a entrega porta a porta. Esta atividade perdurou por 40 anos. Então aos 70 anos, parou com a atividade de venda de leite, e passou a se dedicar em serviços mais domésticos, mantendo poucas vacas com as quais passava o tempo e vendia algum leite a pessoas que iam diretamente a sua casa. Passou a ter uma maior convivência com os netos.

Aos oitenta anos, sofreu algumas quedas, vindo a fraturar o fêmur, complicando um pouco a sua mobilidade. Mas continuou sempre atenciosa, dedicada aos filhos e netos, que os recebia em sua residência com alegria e uma forma inigualável de saber receber. Com dedicação também cuidou zelosamente de seu esposo João que tinha sofrido um AVC e tinha dificuldade na locomoção.

Aos quase 85 anos, no dia 31 de Janeiro de 2011, por complicações vasculares e pulmonares, veio a falecer.

Hilda junto com o seu marido João foram exemplo de família, comemoraram bodas de ouro e de diamante (60 anos de casados), deixando um exemplo de trabalho e dedicação. Tinha opinião forte e decidida o que auxiliou muito ao seu cônjuge nas decisões a tomar, servindo de norte a todos os seus filhos que lhe deram 14 netos e 10 bisnetos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Diante da tão nobre contribuição de D. Hilda ao nosso município, homenageá-la com a nominação de logradouro público, honrará uma cidadã que teve sua história construída nessa cidade e a todos seus familiares.

Enio Ruaro

Vereador PR



Câmara Mun de P Alto Branco
Fls
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara
Titular

Jaqueline Samara
Substituta

Denise Cristina Vieira Samara Silva
Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

HILDA FRASSETTO SCARABELOT

Matrícula

084442 01 55 2011 4 00037 035 0014343 95

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 84 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Orleans-SC ••	4.061992.5 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

JOSÉ FRASETO e HENRIQUETA BALDIN, residente e domiciliada Av. Tupi, 4860, Cristo Rei, em Pato Branco-PR

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Trinta e um de janeiro de dois mil e onze, às 14h 20min ••	31	01	2011

Local do falecimento

Policlínica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Acidente Vascular Cerebral Isquemico, Hipertensão Arterial Sistêmica, Artrose de Joelho, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial desta cidade ••	Angelo Gugelmin Sobrinho ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Giana Dacle Telles, CRM nº 12682 ••

Observações / Averbações

Nascida em 13 de fevereiro de 1926. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o esposo João Scarabelot e 9 (nove) filhos, Ataide Luis Scarabelot 66 anos, Adiva Maria Scarabelot 65 anos, Anicio Pedro Scarabelot 62 anos, Adilão Scarabelot 61 anos, Adélia Inês Gugelmin 59 anos, Henrique Antônio Gugelmin 56 anos, Adiles Scarabelot Poletto 54 anos, Adenir Scarabelot Dalmolin 49 anos, Alda Scarabelot 45 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde 013801881-2, CPF/MF nº 840.022.209-15, Certidão de Casamento Nº 723, Folhas 60, Livro B-09, lavrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, URUSSANGA-SC ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município e Comarca / UF	Endereço
CARTÓRIO VIEIRA	*Abegail Vieira Samara*	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

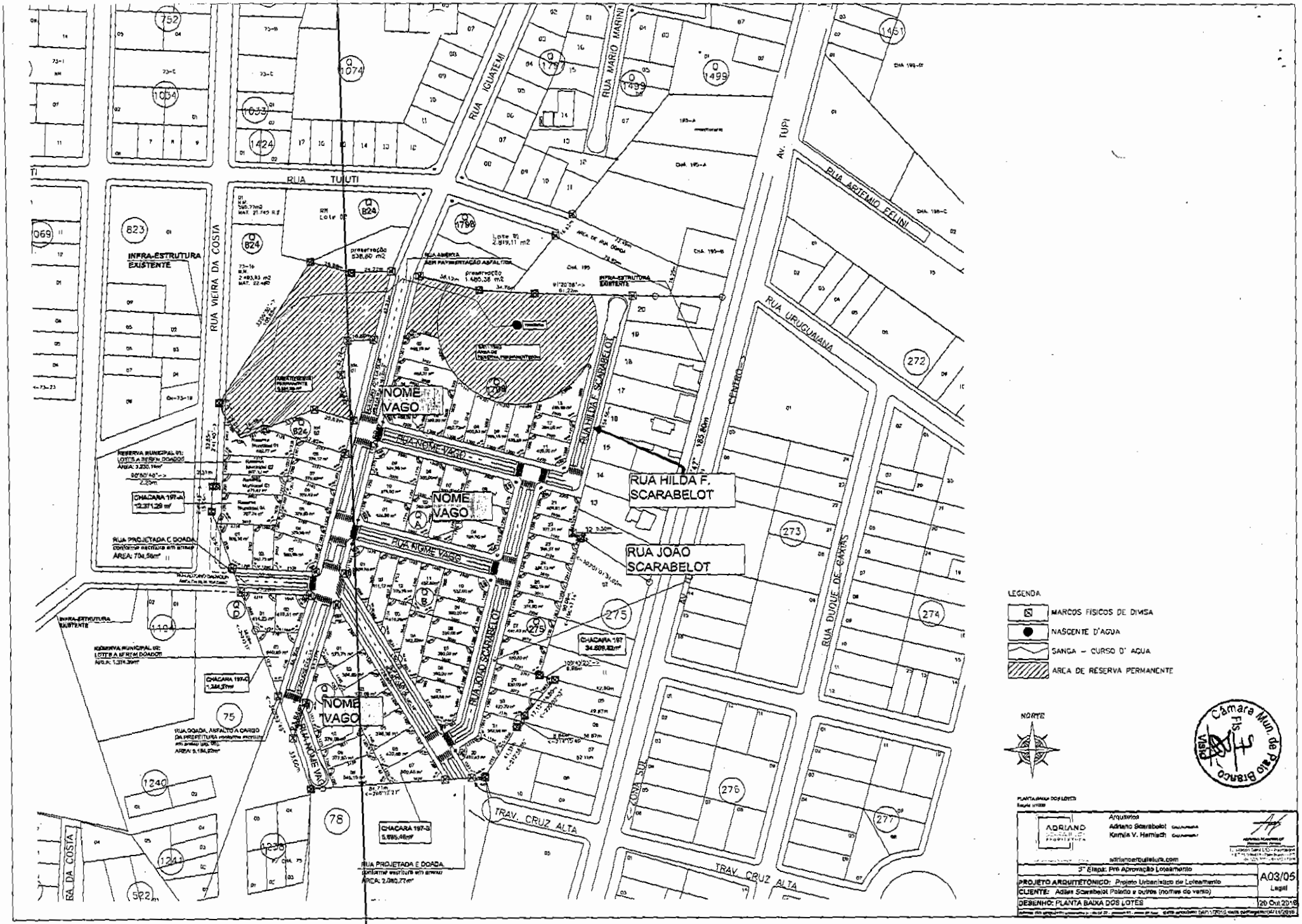
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2011.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
Lei 10.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
DPC18352

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR


RUA TUIUTI
RUA VIEIRA DA COSTA
RUA IGUATEMI
RUA MÁRIO MARINI
AV. TUPI
RUA ARTEMIO FELINI
RUA URUGUAIANA
RUA DUQUE DE CAXIAS
CENTRO
ZONA SUL
INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE
RUA HILDA F. SCARABELOT
RUA JOÃO SCARABELOT
RUA NOME VAGO
NOME VAGO
TRAV. CRUZ ALTA
RUA PROJETADA E DOADA conforme escritura em anexo
CHACARA 197-A 12.371,29 m²
CHACARA 197-B 1.384,37m²
CHACARA 197-C 34.609,82m²
CHACARA 197-D 5.695,46m²
RESERVA MUNICIPAL 01: LOTES A SEREM DOADOS
RESERVA MUNICIPAL 02: LOTES A SEREM DOADOS
RUA DOADA, ASFALTO A CARGO DA PREFEITURA conforme escritura em anexo
LEGENDA
MARCOS FISICOS DE DIVISA
NASCENTE D'AGUA
SANGA – CURSO D' AGUA
AREA DE RESERVA PERMANENTE
NORTE
Câmara Mun de Pau Branco
Fls.
ADRIANO
Arquitetos
Adriano Scarabelot
Kamila V. Hemisch
adrianoarquitetura.com
3ª Etapa: Pré Aprovação Loteamento
A03/05
Legal
PROJETO ARQUITETÔNICO: Projeto Urbanístico de Loteamento
CLIENTE: Adiles Scarabelot Poletto e outros (no mes do verso)
DESENHO: PLANTA BAIXA DOS LOTES
20 Out 2016

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 201/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Ênio Ruaro - PR , obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Hilda F. Scarabelot"**, a via pública localizada no Loteamento Scarabelot, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Scarabelot, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Do ponto de vista redacional, **recomendamos s.m.j, a supressão na íntegra do disposto contido no Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei**, tendo em vista que com o advento da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta oUso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco (art. 56), **passou a competir ao loteador executar por conta própria, sem qualquer ônus para o Executivo Municipal, todas as obras do loteamento, incluindo-se as placas de denominação de ruas.**

Feitas essas considerações, opinamos em exarar parecer favorável a regimental tramitação da matéria, competindo às comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de dezembro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

\ APRRH – ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

MUNICIPAL EXISTENTE

– Matrícula nº 15.645

A – Matrícula nº 15.646

-B – Matrícula nº 15.647

-C – Matrícula nº 15.648

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PRÉ-APROVAÇÃO 02/12/16 VALIDADE: 10 MESES

ASSINATURAS

Adella Ines Gugelmin CPF 337.610.519-72

Ataide Luiz Scarabelot CPF 005.846.659-20

Adenir Scarabelot Dalmolin CPF 486.946.659-72

Elton Mario Dalmolin CPF 373.012.099-91

Adilão Scarabelot CPF 036.753.519-04

Evaldino Poletto CPF 427.188.569-04

Adiles Scarabelot Poletto CPF 371.397.549-34

Henrique Antonio Scarabelot CPF 374.673.017-15

Adiva Maria Scarabelot CPF 518.568.759-20

José Gross de Almeida CPF 546.452.559-91

Alda Scarabelot de Almeida CPF 680.825.849-04

Lourdes Maria Scarabelot CPF 840.101.859-53

Angelo Gugelmin Sobrinho CPF 080.811.909-53

Nalderi Maria Scarabelot CPF 881.443.729-72

Anicio Pedro Scarabelot CPF 025.533.929-15

Sonia Maria Carvalho Scarabelot CPF 466.152.027-00

ADRIANO SCARABELOT ARQUITETURA

ARQUITETURA ALÉM DA ESTÉTICA

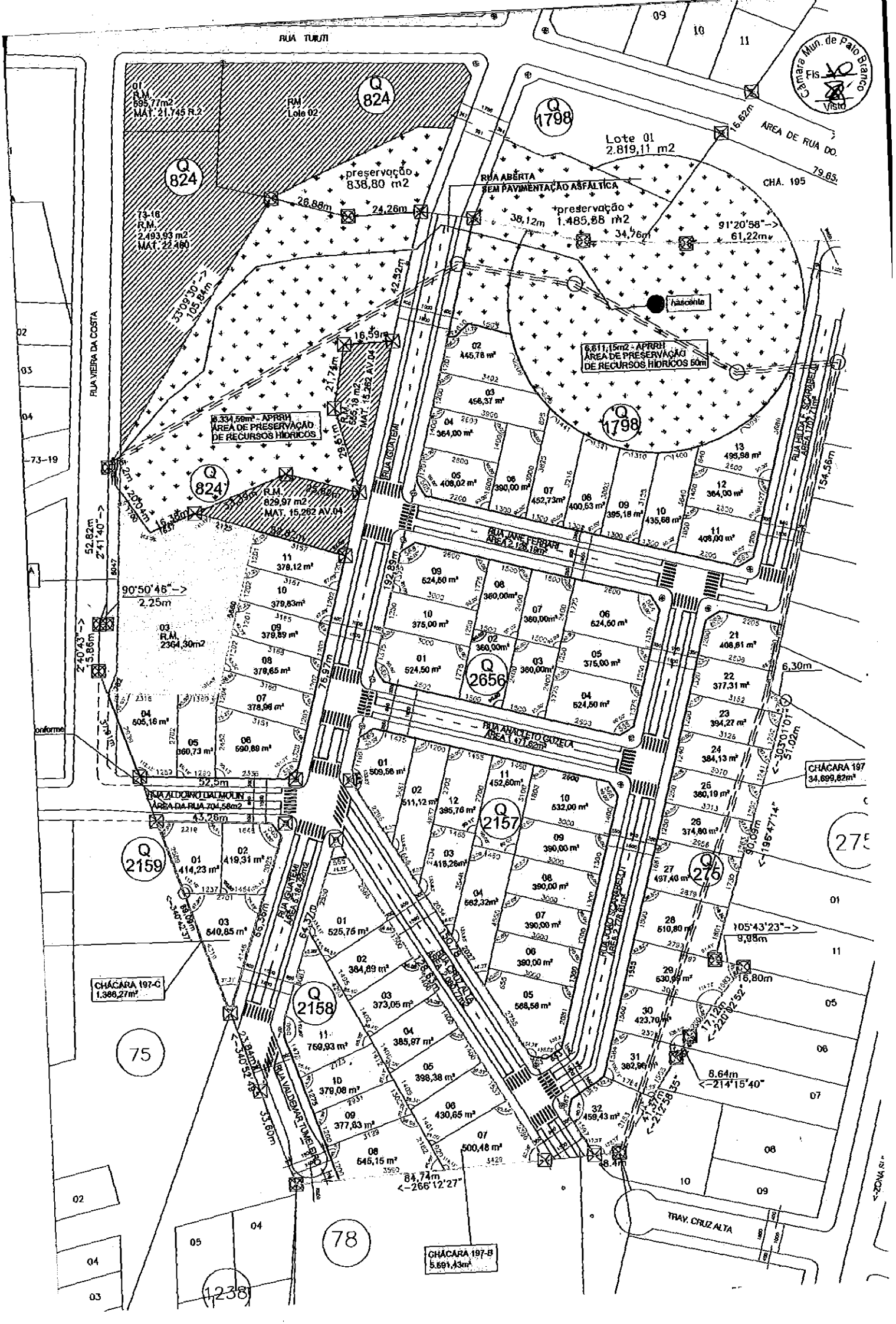
Arquitetos
Adriano Scarabelot CAU A-26505-5
Kamila V. Harnisch CAU A-85696-7

adrianoarquitetura.com

ADRIANO SCARABELOT
Responsável Técnico

R. Olindo Setti 818 - Bancários
CEP 85.504-418 - Pato Branco - PR
46 3225 3151 - 46 9123 7104

Loteamento Scarabelot - 3° Etapa: Pré aprovação	A03/05 Legal
PROJETO ARQUITETÔNICO: Projeto Urbanístico de Loteamento	
CLIENTE: Adiles Scarabelot Poletto e outros	
DESENHO: PLANTA BAIXA DOS LOTES	20 Out 2016
nome do arquivo: loteamento js - dp 04.13 - prancha 03 **data arquivo:** 02/12/2016 **data plotagem:** 02/12/2016	


RUA TUIUTI
Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 10
Visto
Q 824
Q 1798
Q 2656
Q 2157
Q 2158
Q 2159
Q 275
Lote 01
2.819,11 m2
RUA ABERTA
SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
preservação
838,80 m2
preservação
1.485,88 m2
nascente
6.334,56m² - APRRH
ÁREA DE PRESERVAÇÃO
DE RECURSOS HÍDRICOS
6.611,15m2 - APRRH
ÁREA DE PRESERVAÇÃO
DE RECURSOS HÍDRICOS 50m
RUA VIEIRA DA COSTA
RUA GUATEMI
RUA JANE FERRARI
RUA ARACELI TO GUZELA
RUA ALDAIR DALMOLIN
RUA VALDEMAR TOMELERO
TRAV. CRUZ ALTA
CHÁCARA 197-C
1.386,27m²
CHÁCARA 197-B
5.691,43m²
CHÁCARA 197
34.699,82m²
AREA DE RUA DO
CHA. 195
79,65
154,56m
90°50'46"->
2,25m
91°20'58"->
61,22m
33°09'30"->
105,64m
2°41'40"->
52,82m
2°40'43"->
15,86m
52,5m
43,28m
64,37m
85,36m
33,60m
84,74m
<-266°12'27"
<-340°52'49"
<-303°01'01"
51,02m
<-195°47'14"
90,09m
105°43'23"->
9,08m
16,80m
17,12m
<-220°02'52"
8,64m
<-214°15'40"
<-212°58'35"
41,57m
6,30m
8,41m
75
78
1238

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 201/2016

Autor: Vereador Enio Ruaro- PR
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Denomina via pública de **"Hilda F. Scarabelot"**

RELATÓRIO

O ilustre Vereador Enio Ruaro- PR pretende, mediante o Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de **"Hilda F. Scarabelot"** a via pública localizada no Loteamento Scarabelot, em Pato Branco – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Dez-2016-15:17-027359-1/1

ANÁLISE

O projeto de Lei em análise está acompanhado de mapa do Loteamento Scarabelot, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013. Além disso, os documentos e informações anexas ao projeto buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de pato Branco.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de dezembro de 2016.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Exmo. Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA SUPRESSIVA** ao **Projeto de Lei nº 201/2016**, que denomina via pública de "Hilda F. Scarabelot".

APROVADO
Data 12.12.2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na íntegra o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei em apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2016

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Dez-2016-15:17-027360-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13

PROJETO DE LEI Nº 201/2016

Denomina a via pública de **"Rua Hilda F. Scarabelot"**

Art. 1° Fica denominada de **"Hilda F. Scarabelot"** via pública localizada no Loteamento Scarabelot, Pato Branco, Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro – PR.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI Nº 6791 | B8

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.920, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina a via pública de "Rua Hilda F. Scarabelot"

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Hilda F. Scarabelot" via pública localizada no Loteamento Scarabelot, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Rui[illegible]

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

[illegible] POLO
Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1260

Câmara Mun de Pato Branco Fls 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.920, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina a via pública de "Rua Hilda F. Scarabelot"
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de "Hilda F. Scarabelot" via pública localizada no Loteamento Scarabelot, Pato Branco, Paraná.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.
IVO POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod215808

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 201/2016

RECEBIDA EM: 11 de novembro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de **"Rua Hilda F. Scarabelot".**
(Loteamento Scarabelot – Pato Branco, Paraná)

AUTOR: Vereador Enio Ruaro – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de novembro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 6 de dezembro de 2016
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 12 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos. Aprovado **com emenda.**

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA VOTAÇÃO: 22 de dezembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 505, de 23 de dezembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4920, de 23 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B8 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6791, de 27 de dezembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1260, de 27 de dezembro de 2016.